

NÚCLEO DE REFERÊNCIA DA  
MEMÓRIA DO PROFESSOR  
PAULO NEVES DE CARVALHO



**NÚCLEO DE REFERÊNCIA DA  
MEMÓRIA DO PROFESSOR  
PAULO NEVES DE CARVALHO**

Belo Horizonte  
2014



Mila Costa, Maria Isabel Rodrigues, Ana Luiza Araújo, Luciana Raso, Maria Coeli Pires, Bruno Costa e Evaristo Pimenta

Governo do Estado de Minas Gerais

**Alberto Pinto Coelho**

Governador

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações  
Institucionais

**Maria Coeli Simões Pires**

Secretária

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**Renata Maria Paes de Vilhena**

Secretária

Fundação João Pinheiro

**Marilena Chaves**

Presidente

**Rosane Marques Crespo Costa**

Vice-Presidente

Escola de Governo Professor Paulo Neves  
de Carvalho

**Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto**

Diretora Geral da Escola de Governo Professor  
Paulo Neves de Carvalho

**Margareth de Lima Santos**

Diretora-adjunta

**Ana Luiza Gomes de Araújo**

Gerente do Núcleo de Referência da Memória  
do Professor Paulo Neves de Carvalho

Equipe técnica do Projeto de Implantação do  
Núcleo de Referência da Memória do Professor  
Paulo Neves de Carvalho

**Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto**  
(Coordenadora)

**Ana Luiza Gomes de Araújo**

**Bruno Lazzaroti Diniz Costa**

**Evaristo Caixeta Pimenta**

**Maria Coeli Simões Pires**

**Maria Isabel Araújo Rodrigues**

**Maria Marta Martins de Araújo**

**Mila Batista Leite Corrêa da Costa**

Fundação João Pinheiro - Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho  
Alameda das Acácias, 70  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
31275-150

**Elaboração:** Ana Luiza Gomes de Araújo, Evaristo Caixeta Pimenta,  
Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto, Maria Isabel Araújo Rodrigues

**Edição:** Evaristo Caixeta Pimenta

**Projeto Gráfico e diagramação:** Virgínia Loureiro

**Fotos:** Acervo Iconográfico do Núcleo de Referência da Memória  
do Professor Paulo Neves de Carvalho

**Vetores:** freepik.com

F981n Fundação João Pinheiro. Escola de Governo Professor Paulo  
Neves de Carvalho

Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves  
de Carvalho / Fundação João Pinheiro Escola de Governo  
Professor Paulo Neves de Carvalho. – Belo Horizonte : 2014.

64 p.: il.

Inclui referências.

1. Administração pública. 2. Escola de Governo Paulo Neves  
de Carvalho. 3. Professor Paulo Neves de Carvalho. 4. Memória.  
I. Título.

CDU 35.08

# Sumário

APRESENTAÇÃO .....	7
INTRODUÇÃO .....	11
APRESENTAÇÃO DA PESQUISA .....	25
DISCURSOS EM HOMENAGEM AO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO .....	33
ANEXOS.....	59





Apresentação



Prof. Paulo Neves de Carvalho à época em que integrou o secretariado do Governo do Estado de Minas Gerais (1961-1966)

**E**ste volume que ora se apresenta é fruto dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho, criado pelo Decreto Estadual nº 45.937, de 23 de março de 2012, no âmbito da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho.

O mencionado Núcleo vem, desde 2012, constituindo um acervo com documentos recuperados, estimulando fontes de pesquisa e produzindo conhecimento com os objetivos de recuperar, reconstituir e propagar as sempre atuais lições do inolvidável mestre e suas influências nas práticas pedagógicas adotadas na Escola de Governo que leva o seu nome.

O momento é propício para a apresentação da trajetória do Núcleo, dos desafios enfrentados, do trabalho desenvolvido, dos resultados alcançados e das perspectivas futuras.

O Núcleo não se apresenta como um memorial, ou um museu que reúne documentos a serem contemplados. Constitui isso sim, um projeto vivo e aberto, que conta com a participação de seus interlocutores, destinando-se a suscitar questionamentos, fomentar o diálogo, enfim, constituir um espaço para a reflexão, reconstituição histórica e produção de conhecimento em torno da emblemática atuação do Mestre Paulo Neves de Carvalho e de sua influência no âmbito da Administração Pública.

Apresenta ainda, o relevante papel de possibilitar aos alunos da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho saber um pouco mais a respeito do mestre que dá nome à Escola, seu legado, suas ideias, sempre vanguardistas e sempre tão atuais. Os alunos da Escola de Governo, em sua grande maioria, não tiveram o privilégio de conhecer o mestre. Todavia, percebe-se nitidamente o seu espírito refletido nos alunos, em sua atuação em projetos



sociais, como é exemplo o Fica Ativo, na opção pelo raciocínio usando o método indutivo, no engajamento por políticas públicas mais participativas e efetivas.

Os desafios são diversos e as possibilidades inúmeras. Todos aqueles que contemplam a riqueza do acervo documental constituído surpreendem-se com o potencial de produção de conhecimento e sua atualidade.

Este trabalho aproxima, portanto, o Núcleo de seus destinatários servindo como uma apresentação de sua forma de atuação, seus objetivos, seus produtos desenvolvidos, bem como um convite para a reflexão a respeito do rico referencial teórico deixado pelo Professor, cujo conteúdo proporciona interseções entre áreas de conhecimento tais como Direito, Ciências da Administração, Administração Pública, Sociologia, História e Pedagogia.

Que essa aproximação do Núcleo, a ser realizada pelo presente trabalho, possa gerar muitas inquietações, perguntas e contribuir para a produção de conhecimento.

**Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto**  
Diretora Geral da Escola de Governo  
Professor Paulo Neves de Carvalho



# Introdução



“[...] participei de todos os movimentos de reforma administrativa deste Estado, coordenei os primeiros que se elaboraram, na Prefeitura de Belo Horizonte. Elaborei talvez centenas de textos de lei para todo este Estado, definindo cargos, classes e falando sobre concursos públicos. E jamais vi florescer em qualquer desses lugares uma administração pública eficaz, porque o problema não está aí. [...] O problema está na cultura.” (Prof. Paulo Neves de Carvalho, 1992)

**C**riado pelo Decreto Estadual nº 45.937, de 23 de março de 2012, o Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho, gerência vinculada à Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, tem por finalidade desenvolver atividades de resgate, discussão, produção, preservação e divulgação da memória do mencionado mestre, nas dimensões humana, científica, acadêmica, profissional, institucional e social, desenvolvendo projetos interdisciplinares e eventos, propondo parcerias ou ações compartilhadas para integração de fontes de estudos, pesquisa e recursos, públicos e privados, institucionais ou de pessoas físicas, observadas as disposições legais.

O Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho é responsável pela constituição de um acervo – físico e digital – mediante a realização de pesquisas documentais, aquisições e recebimento de doações, apresentando, ainda, as atribuições de promover e integrar pesquisas sobre a trajetória do Professor e seus objetos de estudo e reflexão, especialmente com os alunos da Escola de Governo, buscando ampliar

escopos de produção científica e a divulgação do acervo, além de desenvolver parcerias com outras instituições, notadamente com universidades e demais estabelecimentos de ensino superior, visando à integração de fontes de estudo e pesquisa e ao tratamento, preservação e armazenamento de documentos captados e produzidos pela Escola de Governo, no tocante à memória do Professor Paulo Neves de Carvalho.

O Núcleo foi criado em um contexto de celebração da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, que teve o período compreendido entre 28.02.2012 a 14.12.2012, considerado como o ano comemorativo de seu 20º aniversário, conforme estipulado pelo Decreto Estadual nº 45.758, de 07.10.2011. Ainda nesse contexto, foi criada a medalha Professor Paulo Neves de Carvalho, pelo Decreto Estadual nº 45.755, de 07.10.2011, a ser conferida ao cidadão mineiro que tenha desempenhado papel de relevância na Administração Pública.

Paulo Neves de Carvalho, intelectual, professor, jurista, advogado e gestor público, é símbolo da Escola de Governo mineira pela nobre trajetória e doação à vida pública, marcada pela simplicidade e enorme contributo à reflexão jurídica e à modulação de políticas públicas, norteadas pelo desejo de efetiva transformação da sociedade. Graduou-se em Direito, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1943, estudou e lecionou na Universidade da Califórnia do Sul (Estados Unidos), onde obteve os títulos de Mestre (1953) e Doutor (1954) em Administração Pública. Foi professor na Universidade Federal de Minas Gerais, por mais de 50 anos, onde recebeu o título de professor emérito.

Paulo Neves não se limitou às atividades acadêmicas, mas dedicou-se de corpo e alma, como um verdadeiro homem da *Pólis*, à gestão da coisa pública. Sua primeira posição de relevo



Prof. Paulo Neves de Carvalho proferindo uma de suas incontáveis exposições (Evento e data desconhecidos)

como gestor público foi a de Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura de Belo Horizonte, entre 1955 e 1959, ocasião em que lançou os alicerces do processo de modernização da Administração Pública mineira que perdura até o tempo presente. Naquele contexto, e com o aval do então Prefeito, Celso Melo de Azevedo, o Professor realizou uma reforma administrativa de vulto, que preconizou a reversão de um quadro marcado pela interinidade e despreparo dos servidores públicos e pela ação perniciosa do patrimonialismo. Recém-chegado dos Estados Unidos, Paulo Neves valeu-se daquilo que havia de mais moderno nas Ciências da Administração para reorganizar uma administração municipal desarmônica e pouco racional.

Já naquela distante reforma administrativa, o Professor colocou em prática o cerne da sua pregação, qual seja a busca pela excelência do serviço público, algo que, em sua concepção, pressupunha necessariamente, a valorização, capacitação e profissionalização do servidor, entendido por ele como instrumento de realização pública. Nesse sentido, a reforma administrativa empreendida extrapolou o mero rearranjo da administração municipal, pois contemplou a instituição do sistema de mérito, por meio da realização de concursos públicos que reservaram os postos do serviço público municipal aos servidores aptos e vocacionados. Além disso, diversos servidores foram enviados aos Estados Unidos e a São Paulo de maneira que participassem de cursos de capacitação voltados à Administração Pública. Ao retornarem a Belo Horizonte, muitos daqueles servidores foram incumbidos da tarefa de disseminar os conhecimentos agregados aos demais colegas em cursos internos promovidos pela Prefeitura. Importa sublinhar o fato de que, nesses cursos, o Diretor do Departamento de Administração, em pessoa, esteve defronte à lousa.

Na década de 1960, durante o Governo Magalhães Pinto (1961-1966), o Professor Paulo Neves de Carvalho foi o idealizador e primeiro titular da Secretaria de Estado de Administração.

Ao criar esta Secretaria – em meio a uma reformulação geral da estrutura básica do Poder Executivo estadual mineiro, Paulo Neves promoveu a superação do modelo “daspiano” de administração, personificado no extinto Departamento de Administração Geral – DAG – e alçou a Administração Pública ao mesmo nível de importância de outras atividades governamentais essenciais. Com essa medida, a Administração Pública, que até então era um instrumento do Chefe do Executivo, passou a contar com prestígio político e autonomia. Como Secretário de Estado, Paulo Neves de Carvalho revolucionou a Administração Pública estadual com a lei nº 3.214, de 16 de outubro de 1964 que, pautada em estudos de orientação estritamente técnica, proporcionou a estruturação sistêmica dos cargos do serviço público estadual, possibilitando assim, a racionalização das atividades dos órgãos



O idealizador e primeiro titular da Secretaria de Estado de Administração do governo Magalhães Pinto, Prof. Paulo Neves de Carvalho, conduzindo uma reunião (Data desconhecida)

do Estado. Assim como na Prefeitura de Belo Horizonte, Paulo Neves promoveu uma série de concursos públicos para preencher os postos da administração estadual mineira. Mais do que estabelecer os certames, o Professor enviou servidores da Secretaria de Administração ao interior do Estado de maneira que apresentassem o sistema de mérito à população local, estimulassem a participação das pessoas e fiscalizassem a realização das provas. Em muitas ocasiões, Paulo Neves executou essas tarefas pessoalmente, vale salientar.



O Secretário de Estado de Administração de Minas Gerais, Prof. Paulo Neves de Carvalho (ao centro), e o Governador Magalhães Pinto (à esquerda) (Data desconhecida)

O Professor Paulo Neves de Carvalho também contribuiu de maneira marcante para o processo constituinte mineiro de 1988-1989. Naquela ocasião, o Professor presidiu diversas exposições voltadas à orientação dos Deputados Constituintes e do público em geral. Além disso, foi um dos consultores externos que auxiliaram os trabalhos constituintes, juntamente com os Professores Antônio Augusto Junho Anastasia, Raul Machado Horta e José Alfredo de Oliveira Baracho. A Paulo Neves é atribuída a autoria do caput do artigo nº 73



O Prof. Paulo Neves de Carvalho discursa durante o Simpósio “A nova Constituição Federal e o processo constituinte mineiro”, em dezembro de 1988. O evento contou com a participação do Prof. Antônio Augusto Junho Anastasia, entre outros



1º Seminário Regional de Administração e Direito Municipal realizado em Uberlândia, sob a supervisão e coordenação do Prof. Paulo Neves de Carvalho, entre 08/12/1994 a 10/12/1994. Na imagem, Profa. Maria Coeli, Prof. Antônio Anastasia, Prof. Paulo Neves e o então vereador, Adalberto Duarte

da carta<sup>1</sup>. Talvez a sua maior vitória tenha sido a inserção do “Princípio da Razoabilidade” na Constituição Mineira de 1989.

Um dos trabalhos mais notáveis realizados pelo Professor Paulo Neves foi o de orientar os gestores públicos dos municípios mineiros mediante a realização de incontáveis cursos e seminários, muitos dos quais oferecidos gratuitamente. Dessa forma, o Professor empreendeu obstinadamente, até quando a sua saúde lhe permitiu, uma verdadeira peregrinação por todas as regiões do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de falar às consciências dos gestores e servidores públicos municipais, disseminando os valores republicanos e defendendo a importância da Educação, processo à margem do qual, dizia o Professor, não pode haver a superação da cultura que gera empecilhos à boa gestão e, conseqüentemente, ao genuíno exercício da cidadania e da liberdade.

O legado da atuação do Professor Paulo Neves de Carvalho permanece vivo no bojo da *Escola Mineira de Direito Administrativo*, grupo de iminentes administrativistas que se

---

<sup>1</sup> Art. 73 – A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz.

formou em torno do Professor e que atua ativamente no aperfeiçoamento e divulgação do Direito Administrativo, honrando sobremaneira a memória do pai fundador desta Escola.

Referência simbólica da doutrina administrativista brasileira, deixou como legado um novo paradigma para a reflexão da Ciência Jurídica, da Administração Pública e da Sociologia da Educação, reestruturando e ressignificando teoria e prática. A partir da vida e obra de Paulo Neves, é possível traçar análises de contexto, estabelecer reflexões por meio da documentação existente e de relatos orais (Exposição de motivos do Decreto Estadual nº45.937, de 23 de março de 2012).

A trajetória e densificação intelectual de Paulo Neves de Carvalho estão incorporadas na Escola de Governo mineira, alicerçada também na legitimidade da Fundação João Pinheiro – reconhecida pela expertise na produção de indicadores e atuação nas áreas de ensino e pesquisa em Administração Pública. A criação do Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho subsidia e referenda a história e o mapeamento da institucionalização do curso de Administração Pública do Estado a partir da análise e resgate da memória do homem, gestor e professor cujo legado semeou o nascimento de uma instituição que mudou a história de Minas Gerais (Exposição de motivos do Decreto Estadual nº 45.937, de 23 de março de 2012).

A Escola de Governo, que leva o nome do Professor Paulo Neves de Carvalho, foi criada pela Lei Estadual nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, que em seu artigo 45, estabelece suas atribuições que se relacionam ao desenvolvimento de cursos para a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos.



Busto do Prof. Paulo Neves, instalado no hall de entrada da Escola de Governo

Note-se a inovação do legislador mineiro, que se antecipando ao constituinte federal, já previa, em 1992, a necessidade de criação da Escola de Governo como forma de viabilizar o desenvolvimento dos servidores na carreira, baseando-se para tanto, no mérito e na capacitação, formação e aperfeiçoamento, o que levaria à maior eficiência na prestação do serviço.

Saliente-se que apenas com a Emenda Constitucional nº 19/98, a Constituição da República em seu artigo 39, § 2º passou a prever a criação de escolas de governo pela União, Estados e Distrito Federal, com o intuito de formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, de modo a buscar pela meritocracia, avanços na carreira. Semelhante previsão já havia sido feita pelo Estado de Minas Gerais, como afirmado, seis anos antes.

A trajetória de Paulo Neves de Carvalho perpassa a da Escola de Governo de Minas Gerais. Em 1986, Paulo Neves foi convidado pelo então diretor do Centro de Desenvolvimento em Administração – CDA, da Fundação João Pinheiro, Prof. Vicente de Paula Mendes, para exercer a função de primeiro Coordenador Didático Administrativo do Curso Superior de Administração Pública, sendo designado em dezembro do mesmo ano por meio da Portaria nº 33/86. Tal curso, que até hoje se caracteriza pelo caráter inovador e interdisciplinar, não possui nenhum semelhante no Brasil e destina-se à formação,

<sup>2</sup> Art. 39 (...) § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

em nível superior de escolaridade, de servidores públicos do Estado de Minas Gerais que, ao concluírem o curso, ingressam no cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, prestando os seus serviços na Administração Pública do Estado de Minas Gerais.

O Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental é formado para atuar nas áreas de gestão governamental e de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; sendo capaz de atuar em funções de direção, coordenação e supervisão de diferentes níveis e em diferentes áreas da administração estatal. A sua formação teórica é complementada por atividades de extensão e imersão e Estágio Curricular Supervisionado em órgãos da Administração Pública, o que lhe possibilita interagir com a área profissional para a qual será designado.



Fachada da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho





Apresentação da pesquisa



Mesa de trabalho do Secretário de Estado de Administração de Minas Gerais, Prof. Paulo Neves de Carvalho (Data desconhecida)

**R**etomando a história do Professor Paulo Neves de Carvalho tem-se acesso também à história da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, responsável pela modernização e aperfeiçoamento do corpo técnico da Administração Pública mineira.

Em 14/02/2013 foi aprovado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, o projeto de pesquisa, submetido na modalidade de demanda universal e com a duração de 24 meses, para a implantação do Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho.

A intenção, na ocasião, era a de auferir recursos financeiros e institucionais que viabilizassem a implantação do Núcleo e a composição do seu acervo. Além da composição de um acervo documental, o Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho objetiva contornar um enorme desafio deixado pelo Professor: a despeito da profícua atuação acadêmica, Paulo Neves produziu poucos escritos. Trata-se de um genuíno problema socrático. Dessa forma, as atividades do Núcleo pressupõem a reconstituição de suas ideias e ensinamentos mediante análises sistemáticas dos documentos colhidos. Todavia, as fontes primárias pouco podem contribuir para a reconstituição do pensamento de personalidades complexas. Assim, o Núcleo emprega a metodologia de História Oral, procedimento que consiste na realização de entrevistas induzidas que visam a trazer à tona e a registrar as memórias de pessoas que vivenciaram experiências relacionadas a determinado objeto de estudo, neste caso, a vida e obra de Paulo Neves de Carvalho. Uma vez colhidas, as entrevistas são transcritas e revistas pelos entrevistados de modo a garantir a fidelidade do conteúdo em relação à fala original, assim como a precisão das informações fornecidas. Ao final, as entrevistas tornam-se documentos históricos institucionalizados, passíveis de conservação e divulgação. Foram selecionadas para as entrevistas personalidades que estiveram próximas do Professor Paulo Neves em momentos chaves de sua trajetória de maneira que o resultado do trabalho seja representativo da atuação do Professor.

## RESULTADOS PARCIAIS

Desde a sua instituição, em 2012, o Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho obteve consideráveis resultados, dentre os quais destacam-se:

- Conclusão do contato – com a finalidade de coletar documentos – com os Municípios mineiros nos quais o Prof. Paulo Neves prestou serviços jurídicos;
- Conclusão do contato – com a finalidade de coletar documentos – com as instituições nas quais o Professor atuou, seja como aluno ou profissional;
- Elaboração de uma lista com dez nomes de figuras-chaves da Administração Pública mineira nos âmbitos acadêmico, administrativo e político, para a realização de entrevistas de História Oral;
- Realização de seis entrevistas de história oral, atualmente em processo de transcrição e tratamento.
- Constituição de um acervo (físico e digital) com cerca de **6.000 documentos**, dentre os quais merecem destaque:
  - Curriculum Vitae do Prof. Paulo Neves (publicado no sítio da EG);
  - Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado do Professor (publicados no sítio da EG); (originais em inglês e traduzidas para o português);
  - Textos raros de autoria do Prof. Paulo Neves (publicados ou em esboço);
  - Pareceres Jurídicos (cinco deles publicados no sítio da EG);
  - Ações Judiciais;
  - Recortes de jornais;
  - Iconografia;
  - Vídeos (seminários e conferências);
  - 90 horas de gravações de áudio (defesas, seminários, conferências, cursos, etc.);

- Desenvolvimento de um banco de dados para catalogação do acervo (em processo de alimentação);
- Obtenção dos direitos autorais de todo o acervo científico, técnico e/ou artístico de autoria do Professor Paulo Neves de Carvalho, catalogados e arquivados pelo Núcleo;
- Produção de conhecimento (um artigo científico publicado, outro artigo no prelo, além de duas comunicações científicas apresentadas no XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo);
- Organização de um seminário no âmbito da Escola de Governo.

## **PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO**

Foi publicado na Revista Forum Municipal & Gestão das Cidades, ano 2, n. 4, mar/abr 2014, o artigo intitulado “Da reforma administrativa empreendida por Paulo Neves de Carvalho no Município de Belo Horizonte na década de 1950 – Primeiras notas sobre o Direito Administrativo vivo”, que examina a reforma administrativa empreendida na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na década de 1950, a qual foi idealizada e conduzida pelo então Diretor do Departamento de Administração, Professor Paulo Neves de Carvalho. A análise leva em consideração o contexto histórico concernente à reforma, de modo a relacionar as medidas concretizadas aos problemas experimentados à época, ao quadro normativo vigente, bem como às limitadas condições políticas disponíveis à efetivação de iniciativas de racionalização da Administração Pública. As conclusões do estudo sublinham o pioneirismo da reforma, que se apoiou em critérios técnicos bastante avançados para a época, e dão relevo à constatação de que a mesma lançou as pedras fundamentais da modernização da Administração Pública no Estado de Minas Gerais.

Foi aceito para publicação pela Revista de Direito Administrativo e Constitucional, o artigo intitulado “O Estado em Rede na lógica do Direito Administrativo vivo”, no qual aborda-se a expressão “Direito Administrativo vivo”, que ficou célebre nos ensinamentos do Professor Paulo Neves de Carvalho, e que foi utilizada para definir o Direito que se faz aberto, consciente dos valores sociais em voga, não limitado à “letra fria da lei”. Tal conceito foi tratado no artigo à luz da concepção de Estado em Rede, que se relaciona às diversas formas de integração de órgãos e entidades no desempenho de políticas públicas que englobem maior participação democrática. O trabalho visou a analisar de que maneira o Estado em Rede concretiza a lógica do Direito Administrativo vivo, levando ao diálogo e à democratização da atuação pública.

Foram ainda apresentados, no XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado entre os dias 12 e 14 de novembro de 2014, em Foz do Iguaçu – Paraná, dois comunicados científicos, elaborados pelo Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho, tratando sobre os temas dos mencionados artigos.

## **PERSPECTIVAS FUTURAS DO NÚCLEO**

Atualmente, o Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho encontra-se em fase final de implantação, processo que se encerrará com o término do Projeto, em fevereiro de 2015. A próxima fase da atuação do Núcleo compreenderá a tarefa de tornar público o seu acervo. Para tanto, serão mobilizados os meios necessários para isso e estabelecidas normas e políticas de acesso. Após disponibilizar o seu acervo ao público em geral, caberá ao Núcleo perseguir a finalidade de disseminar os ensinamentos do Professor Paulo Neves, bem como a de promover a trajetória da Administração Pública

mineira na segunda metade do Século XX, tão influenciada pela sua atuação. Servindo como espaço de reflexão acerca dos desafios e, porque não dizer, das disfunções da Administração Pública identificadas pelo Professor, caberá ao Núcleo se aproximar dos Institutos de Direito Administrativo e instituições de ensino superior para manter vivas a memória e, sobretudo, as sempre atuais lições de Paulo Neves de Carvalho. Como espaço vivo, o Núcleo de Referência deve perseguir, necessariamente, a expansão do seu acervo mediante a realização de pesquisas documentais adicionais, a ampliação do escopo das entrevistas de história oral, a interlocução com pesquisadores de áreas de conhecimento diversas e, notadamente, com o corpo discente da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho.



Prof. Paulo Neves de Carvalho e o seu principal instrumento de trabalho: a lousa (Data desconhecida)





Discursos em  
homenagem ao Professor  
Paulo Neves de Carvalho



**E**sta seção destina-se à exposição de três homenagens dedicadas ao Professor Paulo Neves de Carvalho, que integram o acervo documental do Núcleo, com a finalidade de expor, de maneira sintética, as impressões deixadas pelo Mestre em seus discípulos, bem como esclarecer as marcas legadas por ele ao Direito Administrativo e à Administração Pública mineira.

**DISCURSO PROFERIDO PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CÍVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
DRA. MARIA COELI SIMÕES PIRES NA CERIMÔNIA DE ABERTURA DO ANO COMEMORATIVO DO 20º  
ANIVERSÁRIO DA ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO**

Ariosvaldo Campos Pires, certa vez, afirmou que falar de Paulo Neves de Carvalho era andar pelas pautas da poesia.

Por essas pautas, ofereço ao mestre versos soltos:

Ao meu velho Professor Paulo Neves de Carvalho.

Velho professor, não, que eras mesmo a criança feliz a tocar os “pés-de-moleque” da rua de um tempo sem idade;

Paulo, não, que este era apenas o teu nome, eras mesmo pedra, a mais preciosa das Gerais;

Neves, não, que neves eram as mechas do professor encanecido, eras mesmo presença de luz;



Secretária Dra. Maria Coeli Simões. À esquerda, a Diretora Geral da Escola de Governo, Profa. Luciana Raso

de Carvalho, não, que esta era apenas tua forma, eras mesmo sândalo, que nunca se esvai.<sup>3</sup>

Completaria eu: falar de Paulo Neves é lembrar o ser apaixonado, eternamente indignado com a opressão do analfabetismo político, com a ditadura da exclusão, com a apropriação do interesse público, com as certezas da epistemologia e a definitividade dos poderosos.

Regurgitava conhecimento acadêmico, mas bebia água da fonte, lições da vida, e quebrava as arquiteturas mais armadas e aramadas.

Falo da poesia do mesmo Paulo Neves, falo da indignação do ser. Mas, aqui quero, sobretudo, trazer tributo ao grande Mestre, Escola encarnada, perambulante, ao homem escola; e à escola institucionalizada sob a identidade desse homem.

“O Direito deve servir à vida; do contrário, ele não serve”. Professor Paulo Neves de Carvalho, referência simbólica da doutrina administrativista brasileira e semeador da concepção de um Direito vivo, deixou como legado um novo paradigma para a reflexão da Ciência Jurídica e da Administração Pública, nos mesmos moldes em que, hoje, Boaventura define o novo paradigma científico emergente na pós-modernidade: um “paradigma de um conhecimento prudente para uma vida decente”,<sup>4</sup> que alia ciência e senso comum.

---

<sup>3</sup> PIRES, Maria Coeli Simões. Direito, Metalinguagem e Institucionalidades: uma composição de realidade, silêncio e muitas palavras. In: PIRES, Maria Coeli Simões; PINTO, Luciana M. R. S. (Org.). Paulo Neves de Carvalho: Suas Lições por Seus Discípulos. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

<sup>4</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um Discurso sobre as Ciências**: Edições Afrontamento. Porto, 1988.

Professor, jurista, advogado e gestor público emblemático, Paulo Neves propunha a reconstrução de um Direito comprometido com a realidade para se tornar efetivamente instrumento de difusão de cidadania em todo o tecido social. Acreditava no diálogo e na aprendizagem como mecanismos de mudança e abertura para as demandas do interesse público e da coletividade, instigando, construindo e, ao mesmo tempo, desconstruindo metodologias e bases teóricas para ressaltar a imperfeição do conhecimento.

Aqui, lembro uma de suas mais enfáticas lições em lógica de desconstrução, quando confessava sua descrença no Estado Social.

Diante do quadro de desigualdades, via-se nele um certo desatino, via-se nele um ar contrito, via-se nele a avidez por recomeçar, via-se nele a aflição de quem semeara com generosidade em mentes férteis uma pregação que então devia contrastar. E dizia:

Como os da minha geração, não escapei, no tempo mais remoto da minha formação, à atração positivista: fiz-me refém dos artigos e parágrafos da lei estrita e nela depus minha esperança, a expectativa de vê-la regente dos fenômenos da convivência humana e garantindo justiça. Fiz coro com os que então proclamavam — e eram muitos — que o homem, para se libertar, teria de escravizar-se à lei.<sup>5</sup>

“Preguei depois — confessava o Mestre — a nova intenção do Estado Social e reverenciei o Estado como a esperança de justiça social. Eu preguei e preguei com fé o culto à lei; eu preguei com fé o Direito Administrativo imperativo e sustentei até sua arrogância na

---

<sup>5</sup> CARVALHO, Paulo Neves de. **Reflexões sobre o Direito Administrativo**. Revista do Tribunal de Contas do Estado, edição eletrônica. 2002. Disponível em: [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

luta por construir uma sociedade justa e alcançar a materialização da igualdade; preguei as soluções da ciência administrativa para defesa de uma racionalidade burocrática; preguei a discricionariedade, a auto-executoriedade; preguei tudo isso a uma legião de discípulos, e eles aprenderam a lição — insistia ele. Hoje, eles estão em muitos lugares: em Minas e em outros Estados, estão em Brasília, estão no Legislativo, no Executivo e no Judiciário, professando a fé que ajudei a construir e alimentar”.<sup>6</sup> Era o sentimento de desencanto que se entremostrava, na sua própria fala: “quando a boa intenção não se pôde cumprir, sempre presente, no entanto, a inquietude intelectual e a obsessiva intenção de fazê-la instrumento da humanização da vida, por via do direito”.<sup>7</sup>

“Agora, só me resta – dizia o Professor – a nova pregação. E conclamava a todos que o ouviam: é preciso dizer que a lei não basta; é preciso dizer da necessidade de efetivar a Constituição; é preciso vasculhar os guardados para descartar superados dogmas e fórmulas; é preciso dar ao Direito Administrativo a plasticidade necessária para fazer face à complexidade do fenômeno administrativo; é preciso construir novas matrizes capazes de conformar um perfil democrático de Administração. É preciso, enfim, dizer que o Direito Administrativo por que lutei anos a fio, nas lides acadêmicas, forenses e governamentais, está esgotado e deve dar lugar a um ramo humanizado, aberto aos travejamentos democráticos e comprometido com a aspiração humana e com a vida”.<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> Lições do Professor Paulo Neves de Carvalho, legadas pela oralidade, que ficaram registradas na memória. CARVALHO, Paulo Neves de. **Reflexões sobre o Direito Administrativo**. Revista do Tribunal de Contas do Estado, edição eletrônica. 2002. Disponível em: [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

<sup>7</sup> CARVALHO, Paulo Neves de. **Reflexões sobre o Direito Administrativo**. Revista do Tribunal de Contas do Estado, edição eletrônica. 2002. Disponível em: [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

<sup>8</sup> Vide nota de rodapé número 4.

Exemplo de dedicação pública à Academia, Paulo Neves – parafraseando Paulo Freire – trouxe milhares de alunos para a intimidade da trajetória do seu pensamento,<sup>9</sup> semeando sabedoria, conhecimento e, essencialmente, uma consciência científico-social para perceber o indivíduo inserido no cotidiano da vida. Era um professor que tinha sua própria epistemologia, ensinava a poesia, a alegria e, paradoxalmente, o sofrimento e a crueza do mundo, pensando na necessária instrumentalidade do conhecimento, mas sem deixar de ser e inspirar, nas palavras de Rubem Alves, corpos que sonham.<sup>10</sup> Acreditava em uma construção plural e coletiva do conhecimento, desde que cada aluno fosse capaz de, individualmente, edificar-se com autonomia e personalidade, moldando sua própria trajetória e identidade acadêmica, na mesma linha pedagógica hoje proposta por Paulo Freire.<sup>11</sup>

Gestor público reconhecido pela devoção ao Direito Administrativo, ao municipalismo, à Administração Pública e, mais especialmente, ao fenômeno administrativo, é notável sua contribuição ao Estado de Minas Gerais e ao povo mineiro, tendo ocupado cargos públicos de grande relevo, entre tantos postos que rejeitou para manter-se pelas veredas de Minas, para continuar dando vida e humanidade ao Direito Administrativo, nos bastidores, quase sempre presente, como no Processo Constituinte da Assembleia Legislativa na elaboração da Constituição Estadual vigente.

Paulo Neves fez escola. Foi o próprio homem escola.

---

<sup>9</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

<sup>10</sup> ALVES, Rubem. **A Alegria de Ensinar.** Campinas: ARS Poética Editora, 1994.

<sup>11</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Paulo Neves de Carvalho é símbolo da Escola de Governo mineira, da escola encarnada ou desencarnada e da escola institucionalizada, pela nobre trajetória e doação à vida pública, marcada pela simplicidade e enorme contributo à reflexão jurídica e à modulação de políticas públicas, norteadas pelo desejo de efetiva transformação da sociedade. Professor por vocação e gestor apaixonado, no sentido weberiano,<sup>12</sup> pelo diálogo sobre as “institucionalidades”, propunha uma metodologia de ensino e gestão aberta à discursividade, pautada pela singeleza de fatos da vida, ressaltando e incorporando à sua doutrina e à sua perspectiva de mundo e de Administração Pública as dimensões extraordinárias que emergem de todo relacionamento humano.

Dessa proposição voltada para um “olhar de perto e de dentro”, sem rejeitar a ambivalência do “olhar de fora e de longe”,<sup>13</sup> nas expressões de Magnani, surgiu a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, uma ideia que já nasceu madura, materializando e institucionalizando práticas de uma “vida que deu certo” – vida escola.

Foi criada, em 1992, para implementar métodos de ensino e aprendizagem diferenciados, buscando, pelo viés do refinamento na capacitação de quadros técnicos da Administração, formar uma massa crítica de intelectuais e gestores habilitados para a compreensão de sistemas institucionais e organizacionais nas conjunturas sociais e administrativas em que são gestados. Os egressos da Escola – Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – são habilitados para a compreensão dos processos de formulação e aplicação de políticas públicas, em ambientes que transcendem a territorialidade do

---

<sup>12</sup> WEBER, Max. **Ciência e Política**: duas vocações. 4. ed. São Paulo: Cultrix, 1968, p. 17-25.

<sup>13</sup> MAGNANI, José Guilherme Cantor. **De Perto e de Dentro**: notas para uma etnografia urbana. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.17 n°.49. São Paulo: Jun. 2002.

Estado, sendo certo que muitos já compõem os quadros da Administração federal e de outros entes estaduais.

Na mesma linha concebida por Paulo Neves, a formação multi e interdisciplinar proposta pela Escola de Governo oferece a construção de uma pauta preparatória para o futuro gestor do Estado, que lhe dá oportunidade de percepção dos processos estruturais inerentes à formulação e aplicação de políticas públicas, sustentada na combinação de uma forte base teórica com práticas que salientam os contextos e as necessidades sócio-políticas do Estado.

A partir da estruturação progressiva de boas práticas, marcadas pela competência e notabilidade acadêmica, firmou-se como instituição educacional prestigiada, tendo sido considerada, em 2011, a melhor faculdade de Minas Gerais e uma das melhores do país no Índice Geral de Cursos – IGC –, divulgado pelo Ministério da Educação – MEC.<sup>14</sup>

Ao longo de 20 anos de trajetória, alicerçada também na legitimidade e na institucionalidade da Fundação João Pinheiro – reconhecida pela expertise na produção de indicadores e atuação nas áreas de ensino e pesquisa em Administração Pública –, tornou-se base do sucesso de gestão do Estado pelo mérito de desenvolver, em seus alunos e futuros gestores públicos, atributos como autonomia e capacidade de reflexão crítica e reflexiva, transformando o servidor em fator fundamental para o êxito de uma concepção de administração.

---

<sup>14</sup> MINAS GERAIS. Agência Minas. Escola de Governo é apontada pelo MEC como a melhor faculdade de Minas Gerais. 2011. Disponível em: <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticias/escola-de-governo-e-apontada-pelo-mec-como-a-melhor-faculdade-de-minas-gerais/>. Acesso em 15 fev. 2012.

As pessoas e as ideias são, portanto, a própria instituição; o projeto pedagógico, a alma da comunidade acadêmica e as motivações que sustentam a institucionalidade fazem a marca de uma Escola. A criação do ano e do selo comemorativos do 20º Aniversário da Escola de Governo e a instituição da “Medalha Paulo Neves de Carvalho”,<sup>15</sup> para agraciar cidadãos mineiros que tenham desempenhado papel de relevância no âmbito da gestão pública, são justas homenagens ao homem, gestor e professor cujo legado semeou o nascimento de uma instituição que mudou a história de Minas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Rubem. **A Alegria de Ensinar**. Campinas: ARS Poética Editora, 1994.

ALVES, Rubem; Antunes, Celso. **O aluno, o professor e a escola**: uma conversa sobre educação. Campinas: Papyrus, 7mares, 2011.

CARVALHO, Paulo Neves de. **Reflexões sobre o Direito Administrativo**. Revista do Tribunal de Contas do Estado, edição eletrônica. 2002. Disponível em: [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

FERRAZ, Luciano de Araújo; MOTTA, Fabrício Macedo; ANASTASIA, Antonio Augusto Junho. **Direito público moderno**: homenagem especial ao professor Paulo Neves de Carvalho. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

---

<sup>15</sup> MINAS GERAIS. Decreto 45.758, de 7 de outubro de 2011. Dispõe sobre o 20º Aniversário da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45758&comp=&ano=2011>. Acesso em: 15 fev. 2012.

LIMA, Sérgio Mourão Corrêa; ADILSON, Abreu Dallari. **Temas de direito administrativo: estudos em homenagem ao Prof. Paulo Neves de Carvalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. **De Perto e de Dentro: notas para uma etnografia urbana**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.17 no.49. São Paulo: Jun. 2002.

MENDES, Vicente de Paula. **Discurso em Homenagem a Paulo Neves de Carvalho**, proferido quando da entrega ao Mestre do título de “Professor Emérito da UFMG”, em solenidade realizada na Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, em 13.08.2002.

MENDES, Vicente de Paula. **Discurso de saudação proferido pelo Professor Vicente de Paula Mendes**, em homenagem ao Professor Paulo Neves de Carvalho, na solenidade de inauguração da Sala Multimídia “Professor Paulo Neves de Carvalho”, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em 3 de fevereiro de 2010.

MINAS GERAIS. Agência Minas. Escola de Governo é apontada pelo MEC como a melhor faculdade de Minas Gerais. 2011. Disponível em: <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticias/escola-de-governo-e-apontada-pelo-mec-como-a-melhor-faculdade-de-minas-gerais/>. Acesso em 15 fev. 2012.

MINAS GERAIS. Imprensa Oficial. **Medalha Homenageia Professor Paulo Neves de Carvalho**. 2011. Disponível em: <http://www.iof.mg.gov.br/acao-do-governo/acao-do-governo-arquivo/Medalha-homenageia-professor-Paulo-Neves-de-Carvalho.html>. Acesso em: 17 fev. 2012.

MINAS GERAIS. Escola de Governo Paulo Neves De Carvalho. Disponível em: <http://www.eg.fjp.mg.gov.br/>. Acesso em: 17 fev. 2012.

MINAS GERAIS. Lei n. 10.961, de 14 de dezembro de 1992. Disponível em: [http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=10961&comp=&ano=1992&aba=js\\_textoAtualizado#texto](http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=10961&comp=&ano=1992&aba=js_textoAtualizado#texto). Acesso em: 16 fev. 2012.

MINAS GERAIS. Decreto 45.758, de 7 de outubro de 2011. Dispõe sobre o 20º Aniversário da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45758&comp=&ano=2011>. Acesso em: 15 fev. 2012.

PIRES, Maria Coeli Simões. Direito, Metalinguagem e Institucionalidades: uma composição de realidade, silêncio e muitas palavras. In: PIRES, Maria Coeli Simões; PINTO, Luciana M. R. S. (Org.). Paulo Neves de Carvalho: Suas Lições por Seus Discípulos. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um Discurso sobre as Ciências**: Edições Afrontamento. Porto, 1988.

WEBER, Max. **Ciência e Política**: duas vocações. 4. ed. São Paulo: Cultrix, 1968, p. 17-25.

(Texto lido na cerimônia de abertura do ano comemorativo do 20º aniversário da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, realizada na Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho – Campus Brasil, em Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2012).



Prof. Paulo Neves de Carvalho recebendo uma homenagem  
(Data e cerimônia desconhecidas)



Medalha Prof. Paulo Neves de Carvalho

## **DISCURSOS PROFERIDOS PELOS AGRACIADOS COM A MEDALHA PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO**

A medalha Professor Paulo Neves de Carvalho foi criada pelo Decreto Estadual nº 45.755, de 07.10.2011, com o intuito de agraciar o cidadão mineiro que tenha desempenhado como agente público papel de extraordinária relevância em prol da administração pública estadual; contribuído de maneira relevante para a expansão do desenvolvimento das boas práticas de gestão pública; atuado com notável destaque na gestão pública do Estado; ou realizado trabalhos, estudos e pesquisas acadêmicos ou científicos que contribuam para a gestão pública. Até o presente momento, foram homenageados com a medalha o Professor Vicente de Paula Mendes (2012) e o Desembargador José Fernandes Filho (2013). Conforme decisão unânime do Conselho Permanente da medalha Professor Paulo Neves de Carvalho, reunido em 11 de julho de 2014, a terceira edição da medalha será concedida ao Professor Antônio Augusto Junho Anastasia, em cerimônia a ser realizada na Fundação João Pinheiro no dia 12 de dezembro de 2014.

### **DISCURSO PROFERIDO PELO PROFESSOR DOUTOR VICENTE DE PAULA MENDES (AGRACIADO EM 20/09/2012)**

Há uma diferença fundamental entre “ficar mais velho”; e “tornar-se velho”. Ficar cada dia mais velho é uma percepção que todos temos, do que ainda está acontecendo. Tornar-se velho é constatar uma realidade, que já aconteceu. É um privilégio de alguns.

Quando a vida já quase passou, o corpo físico perdeu suas forças, a cabeça se descobriu, e os poucos cabelos que restaram, ficaram brancos. Mas o espírito ficou mais pacificado,

cheio de fé e de certezas. E voltamos a nos sentir crianças, mais sensíveis e capazes de nos encantar com pequenas coisas, de prestar mais atenção em cada movimento, gesto ou palavra. Ficamos mais predispostos a nos emocionar e a chorar com facilidade. Na velhice, tristeza e alegria se alternam rapidamente.

E quanto maior for o tempo passado, mais valorizamos o que falta passar. Os dias se tornam pequenos; as horas minúsculas. E só então nos damos conta de que poderíamos ter feito mais do que fizemos, ter caminhado mais longe, ter servido ao próximo mais intensamente. Quando diminuem os sentidos do corpo cansado, aumenta nossa percepção do que é real e verdadeiro. E passamos a ter certeza de que tudo se transforma – tudo mesmo –, com o simples passar do tempo, com o revezamento inevitável do dia e da noite.

Quando envelhecemos de verdade, gostamos mais de ouvir do que de falar; e nos tornamos mais humildes, pela certeza de nossa insignificância. O caminhar fica mais lento, na busca do equilíbrio. O coração bate mais devagar, porque ficou maior, para que nele possa caber todo nosso amor, nossa compaixão com o sofrimento alheio, e nossa gratidão pelos dons que recebemos, o mais precioso deles - a vida, essa escola para evoluir.

Quando envelhecemos, aprendemos a agradecer mais pelas oportunidades que tivemos, pelas



mãos que nos foram estendidas, pelos amigos que se tornaram ainda mais preciosos, e que passamos a considerar como filhos e irmãos. E compreendemos que tudo que recebemos são dádivas de Deus, de um Ser que não conhecemos, e nem podemos imaginar como é – porque está acima de nossa compreensão. E mais do que fé, temos certeza de que ele existe.

Quando envelhecemos, o silêncio se torna mais precioso, porque mais propício à reflexão, à tarefa de decifrar os enigmas da vida, de nos fazer compreender que o trabalho e as dificuldades são bênçãos que nos estimulam ao aprendizado e à percepção de que não podemos nos precipitar nos abismos do orgulho e da vaidade – para não nos tornar prisioneiros do marasmo. Foi Deus também que criou o trabalho, e todas nossas dificuldades, para nos conceder, passo a passo, o mérito de subir degrau por degrau em nossa jornada de ascensão.

Quando envelhecemos, valorizamos ainda mais o trabalho, certos de que tudo o que possuímos de útil e belo, de grande e sublime, deve-se a ele, esse verdadeiro prodígio da vida, que engrandece nossa presença no mundo. Trabalhar é amar a vida. Disse um poeta libanês, nascido de pais pobres em 1883, que estudou e viveu muitos anos nos Estados Unidos, onde morreu.

“Todo impulso é cego, exceto quando há saber;

Todo saber é vão, exceto quando há trabalho;

Todo trabalho é vazio, exceto quando há amor.

Trabalhar com amor é como tecer com fios desfiados de nosso próprio coração, como se nosso bem-amado tivesse de usar esse tecido. É semear com ternura, e recolher com alegria.

É colocar em todas as coisas que fazemos o sopro de nossa alma.  
O trabalho é o amor feito visível”.

A velhice atrai nossa atenção para o sofrimento alheio, para perceber as dificuldades do próximo, não para julgá-lo ou justificar seus infortúnios, mas para ajudá-lo a encontrar o próprio caminho. Na velhice, o tempo nos intima com mais força à beneficência – numa atitude guiada pelo amor; nos ensina a comparar, a cotejar as oportunidades que tivemos com a dos outros; a compreender que não devemos cobrar demasiado daqueles que atravessaram a infância sem o alimento na hora certa, sem o abrigo do lar, sem o exemplo dos pais, sem as luzes do alfabeto, porque desde cedo escravizados a tarefas de sacrifício, sem um horizonte de esperanças.

Na velhice, aprendemos a condimentar com amor o pão do auxílio, para que quem o receba não amargue a boca, ou se sinta diminuído. Aprendemos que é belo dar quando nos pedem, e mais belo ainda oferecer sem que nos peçam; que é mais prazeroso dar do que receber; e que antes de nos perguntar se o outro tem merecimento, devemos saber se nós mesmos merecemos ser doadores.

Quando ficamos velhos, aprendemos a temperar de misericórdia nossos relacionamentos, no trabalho e no ensino que ministramos, mesmo quando advertimos ou castigamos: porque a palavra esclarecedora não deve perturbar o ouvido que a recolhe, nem sempre preparado para compreendê-la; e a pena, e mesmo o sofrimento necessário, devem ser suportáveis e capazes de estimular o crescimento.

Aprendemos que não somos responsáveis apenas pelo que fazemos, mas também do que não fazemos, e poderíamos fazer. Nossa noção de dever fica mais ampliada.

Compreendemos que a responsabilidade de cada um não é fruto apenas de seus próprios atos – mas também dos atos de outros, que são nossos irmãos. E que temos o dever de contribuir, no momento certo e no lugar certo, para a construção de um mundo melhor.

Quando ficamos velhos, compreendemos que a base de nossa tranquilidade reside na integridade da consciência. Compreendemos até coisas mais simples, como por exemplo, porque nossos pais nos ofereciam a fruta mais bonita – e escolhiam para si a menos atrativa: é porque os que dão com alegria, têm nessa alegria sua recompensa.

Senhor Governador Antônio Augusto Junho Anastasia – para mim, permita-me, apenas “Antônio Augusto”, aquele menino brilhante, educado, sensível, trabalhador, inteligente, que conheci lá no começo... Senhores e Senhoras membros do Conselho Permanente da Medalha Professor Paulo Neves de Carvalho. Senhores Deputados, autoridades presentes, amigos e familiares: muito obrigado!

Posso lhes afirmar, do fundo do coração, que esta é a homenagem mais preciosa que recebi; aquela que me trouxe mais alegria. A alegria de ver meu nome – minha vida – de alguma forma ligada ao Professor Paulo Neves de Carvalho, que, entre todos meus mestres, foi o que mereceu minha admiração



Prof. Vicente (ao centro), o então Governador, Prof. Antônio Anastasia (à esquerda) e o então Presidente da ALMG, Dep. Dinis Pinheiro (à direita). ALMG, 20/09/2012

incondicional, com quem tive o privilégio de conviver, de quem aprendi muitas lições e ouvi muitos conselhos. Foi o pai culto que tive.

Mestre não é apenas quem ensina e quem procura difundir o conhecimento – mas quem dá exemplos e transmite sua fé e ternura. “Ensinar é um exercício de eternidade”, escreveu o filósofo Rubem Alves.

Paulo Neves plantou em nós a esperança. Trouxe-nos até aqui. É o fermento que fez brotar em nós o amor pela Administração Pública e pelo Direito Administrativo.

Uma cantora portuguesa, Mariza, que esteve há poucos dias em Belo Horizonte, no Palácio das Artes, disse, em um de seus fados, num verso cheio de emoção: “Oh gente de minha terra, agora que eu percebi, que essa tristeza que trago, foi de vós que recebi”. Esse verso tem um profundo significado nesta solenidade. Não foi agora, mas há muito tempo, que de Paulo Neves de Carvalho todos nós recebemos – não a tristeza da fadista, mas o amor pela Administração Pública e pelo Direito Administrativo; se não existisse Paulo Neves, não estaríamos aqui hoje; nenhum de nós.

Para terminar, quero lhes dizer mais uma coisa, de que estou convicto: Paulo Neves não foi; Paulo Neves é tudo que conhecemos dele. Algumas pessoas acreditam na vida após a morte; eu não acredito apenas nisso: tenho absoluta certeza que a morte não existe; morre apenas o corpo velho e doente, como mais uma benção que Deus nos concede.

Paulo Neves está vivo, ainda mais vivo do que antes. Continua sendo um trabalhador incansável, disponível, ainda mais disponível, a serviço daquilo em que ele sempre acreditou. Ele deve estar aqui, agora, neste lugar, alegre e risonho, presenciando esta solenidade

para perpetuar sua memória, que todos lhe oferecemos, nós, seus discípulos, o Povo e o Governo de Minas Gerais, este Estado a quem ele serviu e amou. Muito obrigado.

(Texto lido na cerimônia de outorga da Medalha Professor Paulo Neves de Carvalho, realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 20 de setembro de 2012).



Prof. Paulo Neves de Carvalho (à direita) (Evento e data desconhecidos)

## DISCURSO PROFERIDO PELO DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES FILHO (AGRACIADO EM 19/09/2013)

### DIÁLOGO COM A ETERNIDADE

**José Fernandes Filho**

Irrelevante saber onde você está. Por certo, no lugar que a eternidade reserva aos justos. Nesta hora, de naturais emoções, ou em quaisquer outras – madrugadas nascentes ou noites indormidas – você estará praticando o dom do perdão. Todos aqui mantêm esta crença, sem embargo das distintas culturas religiosas.

Releve-me, desde já, a antecipada inconfidência: você está no insondável, mas, também aqui, entre nós, misteriosa bilocação dos eleitos. Cabelos então grisalhos, olhos abertos a tudo e a todos, ouvidos atentos para o exercício da escuta, marca vigorosa de sua passagem pela terra. Agora, respeitoso silêncio, que convém ao mistério do depois. Silêncio de luz e suavidade, mais eloquente do que todas as palavras.

Afasto a imagem da vigésima quinta hora. Quero conservar



outra, luminosa, do incansável pregador da cidadania, do profeta da ética e da seriedade no serviço público. Do mestre exemplar, pobreza franciscana, sabedoria de santo. Do construtor de utopias, avesso aos crepúsculos. Do cavaleiro solitário, a cobrar respeito ao administrado e ao dinheiro público.

Lembra-se do dia em que, atrevido, cometi a leviandade de questionar Guimarães Rosa? Falávamos sobre a vida e suas voltas, muitas. Dissera-lhe, então, que discordava de Riobaldo, para quem viver seria perigoso. Conclusivo, acrescentei, com seu assentimento: viver não é perigoso. Todos vivem, ou sobrevivem, a ventos e tempestades. Con-viver, sim, é perigoso. Viver com, em espaço de outros, desiguais ou diferentes, isso, dizíamos, era muito perigoso. Mire-se, cada um, na sua luz interior, e tire as conclusões: cômoda e agradável, a convivência de iguais entorpece nossa pessoal dignidade. Penosa e desgastante, a convivência com diferentes ou desiguais enobrece o vivente, convite à maturidade.

Sobre isso conversamos, reiteradas vezes. Conversa de mestre e discípulo, onde, experiente e vivido, o abade ouvia muito e falava pouco. Dava corda ao noviço inquieto, cedo iniciado no desafio da recorrente indagação: qual o sentido da vida?

Hoje você não fala, não conversa, não pontua, analista do silêncio e da brisa. Tais exercícios lhe são desnecessários; seu plano é outro, acima das diferenças, próximo do ponto ômega. Na travessia, decifrou o mistério: a vida só tem sentido a serviço dos outros, iguais ou diferentes. Sentidos, atos, gestos, tudo agora é dispensável. Enquanto viveu, a todos exauriu, maiúsculo apóstolo do bem.

E agora, Paulo, você no longe; eu, aqui, em sofrida orfandade?

Sem pronunciar palavra, lembra-me a frase que um dia cunhei: ao homem público não se agradece, porque ele faz, e só pode fazer, o que o interesse público reclama ou exige. Ainda sem nada dizer, adverte-me, suavidade do outono: seja fiel a você mesmo, sobretudo em tempos de louvação. Remete-me ao ideário republicano, que um dia elegemos, ele e eu, a abominar privilégios e cultuar a igualdade.

Vidente “abensonhado” (Mia Couto), permaneço teimoso e crédulo, em visão beatífica. Continuo a vê-lo, aqui, entre nós. Real, concreto, quase palpável, a sussurrar-me: Riobaldo e Reinaldo viveram inquiridora saga, cada um a seu modo. Obedientes, ambos, aos códigos de honra e procedimentos do sertão. Dispostos, os dois, a vingar a morte de Joca Ramiro. Convivência instigante, de respeito e recíproca afeição. Epílogo desconcertante: o corpo desnudo, antes envergado por Reinaldo, era de Diadorim, amor proibido!

Conviver é perigoso. Muito perigoso. Confirma-o a poética rosiana: “Nonada. O diabo não há. Existe é o homem humano”.



Reverente a todos, não posso agradecer. Gesto de gratidão, nestasolenidade,apequenaria a concessão, ato de gente séria, igualmente guardião do ideário republicano. Sincero, confesso: homenagens, várias; a alegrar-me, profundamente, esta.

Do imaginário diálogo com a eternidade, costurado com o novelo da saudade, extraí três conclusões. Permito-me, respeitoso, repassá-las aos presentes, paciência de Jó:

1ª) o nome do patrono da medalha engrandece e acicata o homenageado, de quem cobra fidelidade aos princípios, maiores do que as normas;

2ª) Paulo Neves, aqui presente, aprovou o ato, que não desmerece a República;

3ª) colecionador de auroras, promete voltar, se reconvocato pelos poderes mágicos de duas fadas da região, conhecidas pelos nomes Marilena Chaves e Luciana Raso.

(Texto lido na cerimônia de outorga da Medalha Professor Paulo Neves de Carvalho, realizada na Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte, aos 19 de setembro de 2013).





Anexos



**DECRETO Nº 45.937, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

Cria o Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho.

**O Governador do Estado de Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado,

**Decreta:**

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, o Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho, administrativamente subordinado à Diretoria Geral da Escola.

Art. 2º O Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho terá como finalidade desenvolver atividades de resgate, discussão, produção, preservação e divulgação da memória do Professor Paulo Neves de Carvalho, nas dimensões humana, científica, acadêmica, profissional, institucional e social.

Art. 3º Para cumprimento da finalidade estabelecida no art.2º, o Núcleo poderá desenvolver projetos interdisciplinares e eventos, propor parcerias ou ações compartilhadas para integração de fontes de estudos, pesquisa e recursos, públicos e privados, institucionais ou de pessoas físicas, observadas as disposições legais.

Art. 4º As diretrizes e critérios para organização da memória e disponibilização de acervos do Núcleo serão estabelecidas em ato próprio elaborado pela Fundação João Pinheiro, por

meio da Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho, e aprovado em resolução conjunta da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Cultura e da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 5º A alínea “j” do inciso III do art. 4º do Decreto nº 45.670, de 3 de agosto de 2011, fica acrescida do seguinte item 6 e passa a vigorar com a redação que se segue:

“Art. 4º .....  
III - .....  
j) .....

1. Gerência de Capacitação e Treinamento;
2. Gerência de Extensão e Relações Institucionais;
3. Gerência de Ensino e Pesquisa;
4. Secretaria de Registro e Controle Acadêmico;
5. Secretaria Geral; e
6. Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 23 de março de 2012; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

**DECRETO Nº 45.755, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.**

Cria a “Medalha Professor Paulo Neves de Carvalho”.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuições que lhe conferem os incisos VII e XVII do art. 90, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a “Medalha Professor Paulo Neves de Carvalho” destinada a homenagear o cidadão mineiro que tenha:

- I – desempenhado como agente público papel de extraordinária relevância em prol da administração pública estadual;
- II – contribuído de maneira relevante para a expansão do desenvolvimento das boas práticas de gestão pública;
- III – atuado com notável destaque na gestão pública do Estado; ou
- IV – realizado trabalhos, estudos e pesquisas acadêmicos ou científicos que contribuam para a gestão pública.

Art. 2º A “Medalha Professor Paulo Neves de Carvalho”, acompanhada por um diploma, será concedida pelo Governador do Estado, anualmente.

Art. 3º Fica criado o Conselho Permanente da “Medalha Professor Paulo Neves de Carvalho” que será composto por membros representantes:

- I - do Poder Executivo:
  - a) Vice-Governador do Estado;
  - b) Secretário de Estado de Governo;
  - c) Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais;

- d) Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
  - e) Advogado-Geral do Estado;
  - f) Presidente da Fundação João Pinheiro;
  - g) Diretor da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho;
- II – como membros convidados, pelo Governador do Estado, um representante:
- a) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
  - b) da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
  - c) da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais;
  - d) do Instituto Mineiro de Direito Administrativo;
  - e) da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais; e
  - f) da família do Homenageado.

Art. 4º Compete ao Conselho Permanente da “Medalha Professor Paulo Neves de Carvalho” deliberar sobre a concessão da medalha e suas especificações.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Vice-Governador do Estado.

§ 2º A designação dos nomes dos titulares e suplentes para a composição do Conselho será efetivada mediante ato do Governador do Estado.

§ 3º As regras de funcionamento do Conselho serão estabelecidas no regimento interno.

§ 4º O exercício da função de integrante do Conselho não gerará qualquer remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 7 de outubro de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho  
Alameda dos Oitis, 140, São Luiz, Belo Horizonte, CEP 31.275-150  
<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>

